



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 22/2024

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.314/2024, que altera art. 6.º da Lei Municipal n.º 2.244/2023, de 30 de março de 2023, e dá outras providências. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto acima mencionado**, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota/on line.

Edson Adrian Pereira
Relator

Pelas conclusões do relator:

Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira
Presidente

Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente